

1887-2013



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

PAOT. 1887/13
11/09/13 - 08:27
REQ. N° 049/13

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Bertioga, 10 de setembro de 2013.

APROVADA NA 25^a S.S.,
REALIZADA EM 10/09/13
S/ ADENDO.

LUIZ HERIBERTO CAPELLANI
Presidente da Câmara

EDVALDO ALECRIM SILVA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem à presença deste Egrégio Plenário, em consonância com sua competência regimental, expor e ao final apresentar pedido de informação, via requerimento, ao Senhor Prefeito do Município de Bertioga, que deverá ser respondido no prazo previsto na Lei Orgânica de Bertioga.

Várias são as reclamações quanto a falta de observância dos plantões de farmácia à noite e na madrugada.

Muitas pessoas, em razão de problemas de saúde repentinos, necessitam comprar remédio em horário fora do expediente normal do comércio, e com isso vão bem tarde da noite ou mesmo na própria madrugada até às farmácias, e ai começa o problema, pois algumas não estão obedecendo a legislação municipal que trata do rodízio de plantões em farmácia.

O plantão na madrugada das farmácias está previsto na Lei Municipal n.º 301/98, que bem regulamenta a questão.

Diante do breve exposto, com objetivo de fiscalizar essa situação solicitamos as seguintes informações:

- a) Quantas farmácias funcionam em Bertioga?
- b) Todas as farmácias possuem farmacêutico responsável?
- c) Todas as farmácias possuem alvará sanitário e de funcionamento? Possuem, ainda, o certificado de regularidade do Conselho Regional de Farmácia?



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

- d) Como é feita a escala de plantão de noite e madrugada para funcionamento das farmácias?
- e) No plantão respectivo a farmácia precisa estar aberta ou pode apenas ter uma pequena porta para receber e entregar os pedidos?
- f) Quem faz a fiscalização da observância de funcionamento da farmácia que está de plantão? Como é feita essa fiscalização?
- g) Qual a penalidade para a farmácia que escalada para ficar de plantão na madrugada não atende ao público?
- h) Alguma farmácia já foi penalizada por não cumprir a determinação de atendimento ao público na noite ou madrugada? Em caso positivo informar o nome da farmácia, localização e penalidade aplicada.
- i) Se existe algum telefone para denunciar o não cumprimento da obrigação que possa ser acessado pelo munícipe que se depara com a farmácia fechada?
- j) Existe número suficiente de fiscais para a fiscalização? Quais os fiscais que são destinados a esse tipo de trabalho?

Observados os preceitos regimentais este é o requerimento que vai devidamente subscrito, solicitando a expedição de ofício ao Prefeito Municipal para que no prazo previsto em LOM apresente as respostas às indagações supra.


Ver. EDVALDO ALCRIM SILVA


LUIZ CARLOS PACIFICO JR.
Vereador


IVAN DE CARVALHO
Vereador


LUIS HENRIQUE CARELLINI
Presidente da Câmara


VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara


JOSÉ GUILHERME TROMAO
2º Secretário